



MUNICÍPIO DE RIOZINHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Gabinete do Prefeito

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 1528/2026 – Dispensa de Licitação nº 072/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, bem como de seu valor, sendo o objeto, contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 01 toldo fixo, com ferragem galvanizada, conforme especificações do Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 01 toldo fixo, com ferragem galvanizada, conforme especificações do Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação acima citada;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 01 toldo fixo, com ferragem galvanizada, conforme especificações do Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE RIOZINHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Gabinete do Prefeito

**Contratado:** ANDERSON TAFFAREL DE OLIVEIRA GARCIA, inscrita no CNPJ n.º 49.817.631/0001-97.

**Prazo de Vigência Contrato:** 30 (Trinta) dias.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 15.314,00 (Quinze mil, trezentos e quatorze reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 19 de fevereiro de 2026.

**AIRTON TREVIZANI DA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

